



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º 06/2016

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **16 de setembro de 2016** (sexta-feira), às **20h30**, a ter lugar em **Agualva**, sítio na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Levante da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia.
3. Apreciar e votar, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de dois protocolos com o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra.
4. Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ata n.º 06/2016.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 09 de setembro de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria



Infante

Maria Emília Valadas de Lima Infante